



# **ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL**

## **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 30/2023**

### **HOMOLOGA O PROCESSO ELEITORAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 3857, de 22 de dezembro de 1960;

#### **RESOLVE:**

I – Homologar Ad Referendum o Processo Eleitoral do Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil no Estado de Minas Gerais do ano de 2023.

II- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Novembro de 2023.

**GERVÁSIO BRÁZ BEZERRA**

Presidente da OMBCF